

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5725 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA CARGO EFETIVO


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Requerimento protocolado sob Nº 5925/2021 de 14 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 20 de dezembro do corrente ano, a servidora **AGADA FLOSS**, portadora do RG. Nº 4.369.445-6 SSP/PR, do cargo de Zeladora, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS através do benefício Nº 198.080.697-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal